

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS COM AUTISMO
(PL nº 3080/2020)

REQUERIMENTO /2025
(Do Sr. Diego Garcia)

*Requer a realização de **Encontros Regionais no Estado do Paraná**, com o objetivo de ouvir famílias, entidades especializadas e autoridades locais sobre a implementação da Política Nacional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito dos debates da Comissão Especial destinada a apreciar o PL nº 3080/2020.*

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Encontro Regional da Comissão Especial sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo (PL 3080/2020), no Estado do Paraná, a fim de promover diálogo direto com as famílias, entidades comunitárias, instituições de ensino e saúde, e autoridades locais envolvidas na atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os encontros têm por finalidade ouvir experiências, identificar boas práticas regionais e colher subsídios técnicos e humanos que contribuam para a formulação de uma política nacional efetiva, respeitosa à realidade federativa e coerente com o princípio da subsidiariedade, segundo o qual o Estado deve atuar em apoio, e não em substituição, à família e às instituições sociais que lhe dão sustentação.

Considerando o protagonismo do Paraná na oferta de serviços especializados, em especial a atuação da rede das APAEs, das Associações de Pais e Amigos dos Autistas (AMA) e de centros de atendimento vinculados às universidades estaduais e municipais, entende-se imprescindível que esta Comissão Especial realize, em Londrina (PR) — cidade de referência nacional no atendimento à pessoa com TEA —, um Encontro Regional com participação de representantes da sociedade civil, profissionais da saúde, educadores e autoridades públicas.

Estes eventos permitirão não apenas aproximar o Parlamento das realidades locais, mas também dar voz às famílias e entidades que há décadas se dedicam ao cuidado e à inclusão das pessoas com autismo, reforçando a necessidade de que a política nacional seja construída com base na escuta, na cooperação federativa e na valorização das iniciativas comunitárias que já demonstraram êxito.

DEPUTADO FEDERAL DIEGO GARCIA

REPUBLICANOS - PARANÁ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252628620300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



* C D 2 5 2 6 2 8 6 2 0 3 0 0 *